



Câmara Municipal de Jambeiro

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 06/2026

Usando das minhas atribuições legais, conforme regulamentado pelos Artigos 221 e 225, inciso VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho solicitar que este requerimento seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito**, um estudo de viabilidade para **excluir o § 2º do artigo 6º da Lei nº 1834 de 20 de abril de 2018**.

Tal medida se faz necessário para que todos os Servidores Municipais, independente se sua remuneração recebem a ajuda de custo do Vale Alimentação, hoje limitado aos Servidores que recebem até 02 salários mínimos.

Requer, ainda, que este Requerimento seja apreciado e votado em regime de urgência, diante do relevante interesse público envolvido.

Sala “Major Gurgel”, 10 de fevereiro de 2026.

Claudinéia Santos de Paula

-Vereador-